

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 DE FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS – HDT – Ref. Contrato STR 1.27.005299/2022 – C03590-07

Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 010/2022, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-907, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.426.628/0001-33 com sede na Rua Venda da Esperança, nº 162, Bairro Socorro, São Paulo- SP, CEP 04763-040, neste ato representado por Pedro Alexandre Barbosa Silveira, brasileiro, casado, Diretor Geral, portador do RG nº. 44421567 SSP-SP e CPF nº 367.402.728-32, residente e domiciliado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 817, Apto. 133, Bloco C, Vila Anastácio, São Paulo/SP – CEP: 05092-040 nos termos de seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de fornecimento de insumos hospitalares com comodato de Hospital Estadual equipamentos em 30/05/2022;

Considerando que as partes resolvem aumentar o número de equipamentos cedidos pela Samtronic à **CONTRATANTE** no 1º Aditivo em 31/03/2022.

Vistos	1 MPC nha		3ª Testemunha ha JFS	4ª Testemunha BMB	Contratada PAS	Contratante 1	Contratada	
---------------	-----------	--	----------------------	-------------------	----------------	---------------	------------	--

Considerando que as partes firmaram o 2º Aditivo de prorrogação contratual em 10/05/2023.

Considerando que as partes firmaram o 3º Aditivo de prorrogação contratual em 10/05/2024.

Considerando que as partes firmaram o 4º Aditivo de prorrogação contratual em 10/05/2025;

Considerando que as partes decidem prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 069/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

1.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 21/05/2026 e finalizando em 20/05/2027**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS RETROATIVOS

2.1. As partes, de comum acordo, estabelecem que as disposições deste Termo Aditivo terão efeitos retroativos a partir de **21/05/2026**, exclusivamente para fins de regularização da vigência contratual, em razão da continuidade da prestação dos serviços essenciais.

Esse documento foi assinado por Marina Peres Briganti Cavenaghi, Pedro Alexandre Barbosa Silveira, JULIANA FERREIRA DA SILVA, Carolina Sítval Crosara e Brécia Moreira Barros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/S2FA7-VC9F4-BW8EL-X6LTD>

Vistos	1 MPC nha		3ª Testemunha ha JFS	4ª Testemunha BMB	Contratada PAS	Contratante 1	Contratada	ICP Brasil
--------	-----------	--	----------------------	-------------------	----------------	---------------	------------	------------



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S2FA7-VC9F4-BW8EL-X6LTD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Marina Peres Briganti Cavenaghi (CPF ***.671.518-**) em 08/06/2026 17:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	marina.cavenaghi@samtronic.com.br
Email verificado	
3TwIXsIZRrEhPfpzDskpAqZ3GaJIVY2/H9woIYnIrXE=	
SHA-256	

- ✓ Pedro Alexandre Barbosa Silveira (CPF ***.402.728-**) em 09/06/2026 15:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	pedro.silveira@samtronic.com.br
Email verificado	
+I9iMRYavXAZ4ime1iJKH2DCEtBeoUNj+X4NVw238K4=	
SHA-256	

✓ JULIANA FERREIRA DA SILVA (CPF ***.919.651-**) em 09/06/2026 15:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	juliana.ferreira.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
1LJYqrlravQHnh4IPKVsf+RhTQ0bCHE3DdMLXYdm6V0=	
SHA-256	

✓ Carolina Stival Crosara (CPF ***.906.081-**) em 09/06/2026 16:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	coordcontratos.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
mA3ifN5w0tsmj5+HE3gv9rMkFOcEPzsaAz3j7s4GTI=	
SHA-256	

✓ Brécia Moreira Barros (CPF ***.815.535-**) em 10/06/2026 09:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	brecia.barros.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
5at1MD+VAuBvUjaloENZ930Pa6YJVTbx6yk6NsroHM4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/S2FA7-VC9F4-BW8EL-X6LTD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>